



Legislativo em Pauta

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 7 - Nº. 562
3ª FEIRA – 04/07/2017

Confira os destaques da sessão ordinária desta terça-feira (4):

17 horas – A presidente da Associação Rota do Café, Gisele Bianchini, participa da sessão desta tarde, a convite do vereador Felipe Prochet (PSD), para falar sobre a Rota do Café e sua importância para o turismo rural da região. O convite foi feito por meio do requerimento nº 137/2017.

REDAÇÃO FINAL

Inclui o Dia das Crianças e dos Jovens Hospitalizados no Calendário de Comemorações Oficiais (PL nº 76/2017) – De autoria do vereador Junior Santos Rosa (PSD), o projeto institui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município o Dia das Crianças e dos Jovens Hospitalizados, a ser celebrado anualmente no dia 1º de junho. O objetivo, de acordo com o autor, é sensibilizar as famílias e a sociedade sobre os direitos destas crianças e jovens que encontram-se em tratamento médico e levar à reflexão de políticas públicas voltadas à inclusão educacional e ao seu desenvolvimento. A data foi escolhida por tratar-se do dia em que se comemora o Dia Mundial da Criança. A proposta foi aprovada com emenda da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que altera o nome para Dia das Crianças, dos Adolescentes e dos Jovens Hospitalizados. Quorum: maioria simples.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Amplia a fiscalização a empresas beneficiadas com terrenos (PL 1/2017) – De autoria do vereador Roberto Fú (PDT), o projeto amplia os recursos de fiscalização do Legislativo às empresas beneficiadas com a doação ou concessão de uso de terrenos pelo Município. O projeto acrescenta novo artigo à lei municipal nº 5.669/93, que trata da Política de Desenvolvimento Industrial do Município de Londrina, prevendo que o Instituto de Desenvolvimento de Londrina (Codel) ou outro órgão municipal deverá enviar semestralmente à Câmara de Vereadores relatório informando a situação dos terrenos.

De acordo com a proposta, antes da construção do imóvel que abrigará a empresa deverão ser enviados à Câmara documentos e material fotográfico comprovando o cronograma e o estágio da obra, assim como se o empreendimento está cumprindo com os prazos estabelecidos em lei. Após a construção, os vereadores deverão receber a cada seis meses um relatório detalhado das atividades desenvolvidas pela empresa, com a comprovação dos empregos gerados; do cumprimento à legislação ambiental; da quitação

dos compromissos com o fisco municipal; da destinação de empregos para pessoas com deficiência, com mais de 40 anos e para menores aprendizes; além de outros encargos constantes na respectiva lei.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu parecer técnico e manifestou-se favoravelmente à tramitação do projeto. Já as Comissões de Desenvolvimento Econômico e de Fiscalização e Acompanhamento de Doação de Bens Públicos emitiram pareceres prévios solicitando manifestação da Codel. O Instituto sugeriu que o envio de relatórios anuais e não semestrais.

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Doação de Bens Públicos, assim como a Comissão de Desenvolvimento Econômico, não acolheram o parecer da assessoria técnica e manifestaram-se favoravelmente ao projeto, apresentando a emenda modificativa nº 1, que prevê o envio de relatórios anuais da Codel à Câmara. Em nova análise, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acatou parecer técnico e manifestou-se favoravelmente à tramitação do projeto com a emenda nº 1. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum para aprovação do projeto: 10 votos favoráveis.

Proíbe a realização de concursos públicos municipais aos sábados (PL nº 70/2017) - Iniciativa do vereador João Martins (PSL) o projeto proíbe a realização aos sábados de concursos públicos para ingresso na Administração Pública Direta e Indireta do Município. O objetivo da matéria, que tramita na forma do substitutivo nº 1, é resguardar, segundo o autor, o direito daqueles que reconhecem o sábado como dia sagrado, como por exemplo os judeus ortodoxos e os fiéis da Igreja Batista do Sétimo Dia e da Igreja Adventista. O vereador lembra ainda que a proibição já é lei em municípios como Maringá e Vacaria (RS) e que o tema norteou recente decisão do Ministério da Educação, que passou a realizar as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) apenas aos domingos.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto, apresentando o substitutivo nº 1, tornando mais detalhada a súmula e artigo 1º do projeto. A Secretaria Municipal de Recursos Humanos esclareceu que o Município já atende as excepcionalidades dos candidatos que guardam o sábado e que, portanto, não há necessidade da lei, sob risco de engessamento da máquina pública. Vencido o prazo regimental a matéria não recebeu emendas. Quorum para aprovação do projeto: 10 votos favoráveis.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Pagamento de serviços da Administração Municipal com cartões eletrônicos (projeto 311/2012) – Iniciativa do vereador Amauri Cardoso (PSDB) e subscrito também pela ex-vereadora Sandra Graça, o projeto altera o Código Tributário Municipal (Lei nº 7.303/1997). A proposta tem como objetivo permitir o pagamento com cartões eletrônicos de crédito ou débito das tarifas ou preços públicos decorrentes da aquisição de bens ou serviços de secretarias e órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta. O projeto de lei nº 311/2012 começou a tramitar na Câmara de Vereadores em setembro de

2012. À época a Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente à tramitação do projeto, enquanto a Comissão de Finanças e Orçamento votou contrariamente a matéria. Em fevereiro de 2013 a proposta foi retirada de pauta por tempo indeterminado e agora retorna ao debate a pedido do autor. Quorum para aprovação do projeto: 13 votos favoráveis.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER

Institui o “Programa Lei Maria da Penha Vai à Escola” (PL nº 115/2017) - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde a solicitação de prorrogação de prazo para manifestação do Conselho Municipal de Educação de Londrina (CMEL) ao projeto de lei nº 115/2017, de autoria do vereador Gerson Araújo (PSDB), que Institui o Programa Lei Maria da Penha Vai à Escola. De acordo com a proposta, será obrigatório o ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha nos estabelecimentos da rede pública municipal e da rede privada, como forma de contribuir para o conhecimento da lei e levar à reflexão sobre o combate à violência contra a mulher.

No dia 13 de junho os vereadores aprovaram parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação solicitando a manifestação da Secretaria Municipal da Mulher; Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; Secretaria Municipal de Assistência Social; Conselho Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação; Sindicato dos Profissionais das Escolas Particulares de Londrina e Norte do Paraná (Sinpro); Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino (Sinepe); Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Londrina (Sindserv); Vara Maria da Penha; Comissão da Mulher Advogada da OAB, Núcleo Maria da Pena da Universidade Estadual de Londrina (Numape/UEL) e do CMEL. O prazo para manifestação dos órgãos e entidades vence no próximo dia 13, mas o Conselho de Educação solicita mais 70 dias para análise da matéria pela entidade. Quorum para aprovação da prorrogação de prazo: maioria simples.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Obras no CMEI Marina Sabóia Nascimento (PI 153/2017) – O vereador Roberto FÚ (PDT) solicita informações do Executivo sobre a previsão orçamentária para a instalação de cobertura em área de acesso ao prédio do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Marina Sabóia Nascimento localizado na Rodovia João Alves da Rocha Loures, na região Sul da cidade.

Administração do Centro Comunitário do Maria Celina (PI 154/2017) – O vereador Junior Santos Rosa (PSD) solicita do Executivo informações sobre a responsabilidade pela administração além de projetos que deverão ser desenvolvidos no Centro Comunitário do Conjunto Habitacional Marina Celina, na zona Norte da cidade.

Reforma das unidades e saúde (PI 155/2017) – O vereador João Martins (PSL) solicita informações da Administração Municipal sobre a existência de projetos para reforma das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município, quais serão prédios serão contemplados e a previsão de entregas das obras.

AGENDA DA SEMANA

5 de julho, quarta-feira

19 horas – A Comissão de Justiça, Legislação e Redação coordena audiência pública para debater o projeto de lei nº 103/2017. Iniciativa do Executivo, o projeto trata do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para a instalação de estabelecimentos de autopeças e serviços de oficina. O texto do projeto de lei está disponível no site da Câmara de Vereadores. As audiências públicas são realizadas na sala das sessões com transmissão online no endereço eletrônico www.cml.pr.gov.br.

10 de julho, segunda-feira

19 horas - A Comissão de Justiça, Legislação e Redação coordena audiência pública para debater o projeto de lei nº 102/2017. Iniciativa do Executivo, o projeto dispensa autorização legislativa para aprovação de loteamentos e define percentuais mínimos destinados às áreas públicas nos empreendimentos. O texto do projeto de lei está disponível no site da Câmara de Vereadores. As audiências públicas são realizadas na sala das sessões com transmissão online no endereço eletrônico www.cml.pr.gov.br.

FALE COM OS VEREADORES

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Amauri Cardoso (PSDB)	3374-1378	amauricardoso@cml.pr.gov.br
Boca Aberta (PR)	3374-1385	bocaaberta@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PPS)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Estevão da Zona Sul (PTN)	3374-1371	estevaodazonasul@cml.pr.gov.br
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Filipe Barros (PRB)	3374-1374	filipebarros@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermabelinati@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PR)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jamil Janene (PP)	3374-1375	jamiljanene@cml.pr.gov.br
João Martins (PSL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
Mario Takahashi (PV)	3374-1234	mariotakahashi@cml.pr.gov.br
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador (PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br

Professor Rony (PTB)	3374-1382	professorrony@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

MESA EXECUTIVA 2017/2018

Mario Takahashi (presidente); **Ailton Nantes** (vice-presidente), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

Coordenação Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR **Redação** Silvana Leão MTB 2502PR **Fotografia** Devanir Parra MTB 2155PR e Fernando Cremones **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327